



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº 8.654 , de 05/05/2016

Processo: 74.316

PROJETO DE LEI Nº 11.969

Autoria: **GERSON SARTORI**

Ementa: Denomina "Rua PAULO HONIGMANN" a Via de Pedestre 1 do loteamento KAIP B2 (Gleba B2), no Parque Corrupira.

Arquive-se

Wllanpedi
Diretoria Legislativa

17/05/2016



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fts. 02
[Signature]

Matéria: <i>PL 11.969</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<i>W. Laurinda</i> Diretora Legislativa 07/10/2016	1320

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <i>[Signature]</i>	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário
<i>Presidente</i> 02/10/2016	<i>Relator</i> 02/10/2016

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



fls. 03
[Handwritten signature]

P 14918/2015

PUBLICAÇÃO Rubrica
05/10/21/16 *[Handwritten signature]*

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 07/JAN/2016 11:41 074316

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
[Handwritten signature]
Presidente
02/10/21/16

APROVADO
[Handwritten signature]
Presidente
12/04/2016

PROJETO DE LEI Nº. 11.969
(Gerson Sartori)

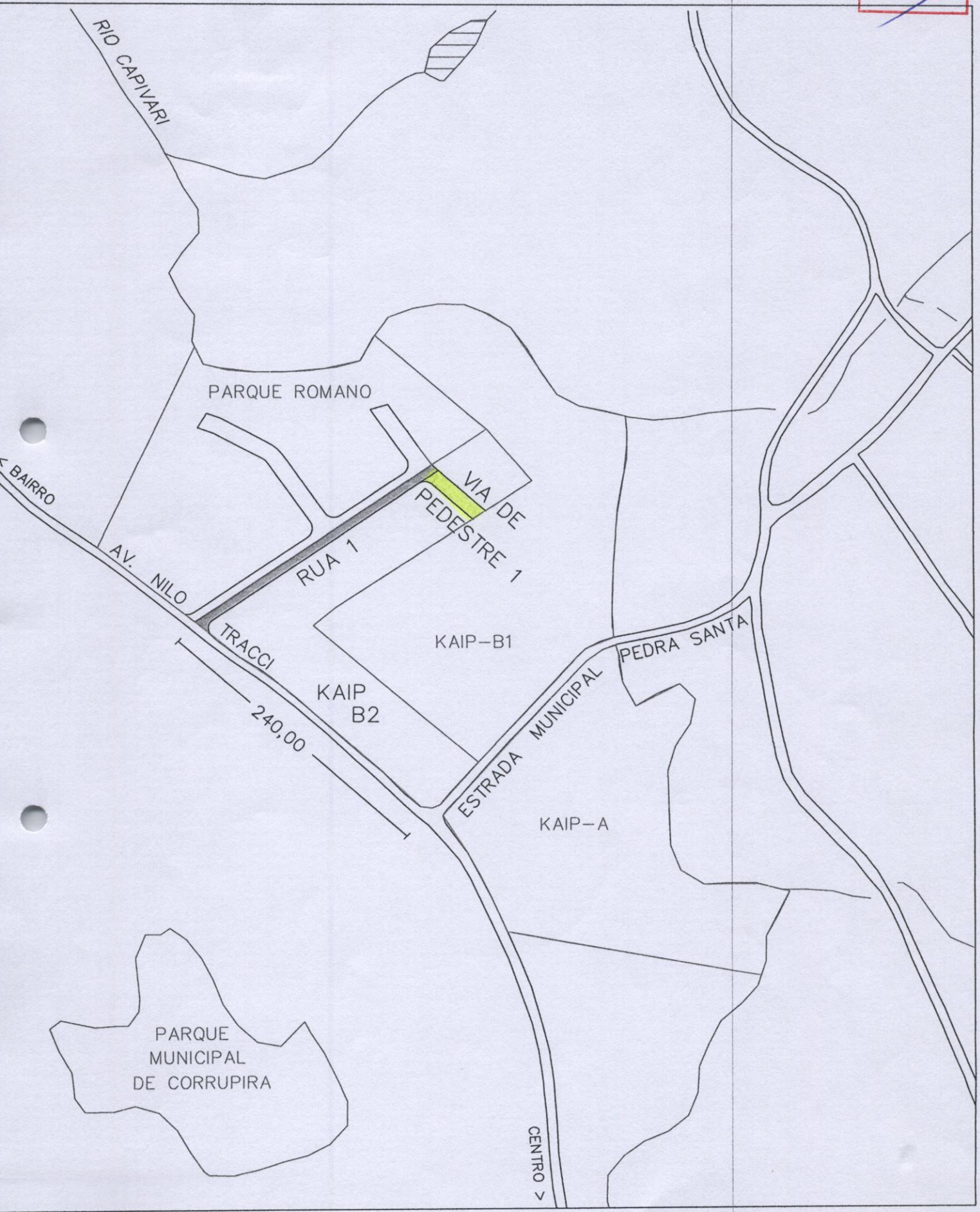
Denomina "Rua PAULO HONIGMANN" a Via de Pedestre 1 do loteamento Kaip B2 (Gleba B2), no Parque Corrupira.

Art. 1º. É denominada "Rua PAULO HONIGMANN" a Via de Pedestre 1 do loteamento KAIP B2 (Gleba B2), situado no Parque Corrupira, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/01/2016

[Handwritten signature]
GERSON SARTORI





(PL nº. 11.969 - fls. 3)

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se faz necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio desta Casa Legislativa para aprovação da iniciativa.



GERSON SARTORI

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: Paulo Honigmann

NASCIMENTO: data: 18/12/1943 local: Jundiaí Estado: SP

FALECIMENTO: data: 15/12/2001 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Ermette Honigmann
Mãe: Leonor Gaspari Honigmann

Justificativa da homenagem

Morador do bairro desde 1988.

Paulo, descendente de italianos e austríacos, foi para o bairro Corrupira pois gostava muito da natureza e de tranquilidade.

Vindo de família tradicional, seu pai foi um dos primeiros taxistas de Jundiaí.

Muito querido pelos moradores do bairro, pois sempre participou e colaborou como pôde com todos.

Representante da família ou informante:

Nome: Loiraci Russo Honigmann

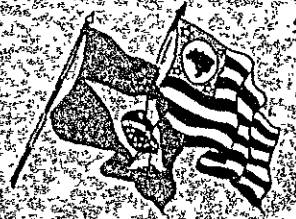
Endereço: Travessa Três da Rua do Sossego nº 141, Parque Corrupira – Jundiaí -- SP

telefone(s): (11) 4581-7293



**OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DO**

2.º SUBDISTRITO



MUNICÍPIO E COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Saulo de Oliveira Salvador
OFICIAL

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 221-V, do livro C nº 009 de Registro de óbito, sob nº de ordem 4.432, consta que no dia dezessete de dezembro de dois mil e um, foi lavrado o assento de PAULO HONIGMANN, com cinquenta e sete anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, natural de Jundiáí-1º Subdistrito, Estado de São Paulo, nascido no dia dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta e tres, residente na Rua Graciliano Ramos nº 338, Vila Liberdade, Jundiáí, Estado de São Paulo, filho de ERMETTE HONIGMANN, e de LEONOR GASPARI HONIGMANN (ambos falecidos), falecido no dia quinze de dezembro de dois mil e um (15/12/2001), às dezoito horas e cinco minutos, no Centro Médico das Pitangueiras, nesta cidade. O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Veridiana C. A. Penteado Cordaro, CRM 98270 que deu como causa da morte - choque hipovolêmico - hemorragia digestiva alta - insuficiência hepática - cirrose hepática. O sepultamento foi realizado no cemitério Nossa Senhora do Desterro, nesta cidade. Foi declarante RENATO HONIGMANN. Observações: O falecido era casado com Loiraci Russo Honigmann, nesta cidade, 1º Subd. em data de 27/04/1967, deixou os filhos: Paulo com 32 anos e Renato com 30 anos de idade, deixou bens, mas não deixou testamento conhecido, era eleitor nesta cidade, tinha documento militar.

O referido é verdade e dou fé.
Jundiáí, 19 de dezembro de 2001

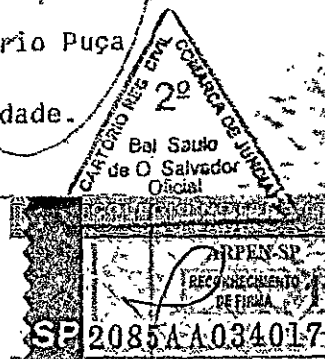
Rosania Onorio Puça
Rosania Onorio Puça
Escrevente Autorizada

Reconheço a firma supra de Rosania Onorio Puça e dou fé.
Jundiáí, 19 de dezembro de 2001.
Em testemunho da verdade.

Magali Neusa Zanotto Leme
Magali Neusa Zanotto Leme
Escrevente Autorizada

Enolumentos	Estado	Cart. Serv.	Apaagis	Total
11,00	0,38	2,20	0,01	13,59

Selos recolhidos pela guia nº 00287/01.
Digitado por : FERNANDO CESAR SANTOS





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 08
Sartori

Em, 26 de Novembro de 2015

OF GHS 0155.15

Ilmo Sr.

Liraucio Tarini Junior

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Paço Municipal – Jundiaí

Assunto: Denominação da ruas 1 e Via de Pedestre situadas no loteamento Kaip B2 (Gleba B2), no bairro Parque Corrupira

Solicito de V. S^a a gentileza de informar sobre as vias 1 e Via de Pedestre situadas no loteamento Kaip B2 (Gleba B2), no bairro Parque Corrupira, para fins de denominação das referidas vias.

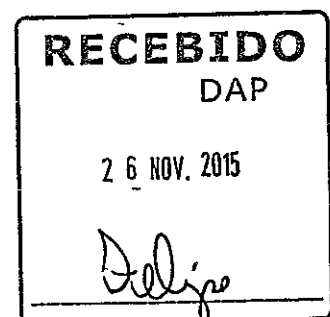
Portanto, solicito as seguintes informações:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Vereador PT
Líder de Governo





OF. SMRI/GS n.º 133/2015

Jundiaí, 27 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício GHS 155/2015, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias 1 e Via de Pedestre, situadas no Loteamento KAIP-B2 (Gleba B-2), localizado à Avenida Nilo Tracci, no bairro Parque Corrupira, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Informamos também que, a Rua 1 do referido loteamento deverá receber a mesma denominação da parte inerente a Rua 1 do Loteamento Parque Romano, pois tratam-se de loteamentos contíguos e a esta via compõe a divisão estradal para ambas glebas.

Informamos ainda que, segue em anexo, o croqui para instruir o Projeto de Lei de denominação das referidas vias.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


LIRAUCIO TARINI JUNIOR

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 74.316

PROJETO DE LEI Nº 11.969, do Vereador **GERSON SARTORI**, que denomina “Rua **PAULO HONIGMANN**” a Via de Pedestre 1 do loteamento KAIP B2 (Gleba B2), no Parque Corrupira.

PARECER Nº 1.370

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **Gerson Henrique Sartori**, que denomina a “Rua **PAULO HONIGMANN**” a Via de Pedestre 1 do loteamento KAIP B2 (Gleba B2), localizado à Avenida Nilo Tracci, no Parque Corrupira, destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que integram o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
02/02/16

Sala das Comissões, 02.02.2016.

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SÉRGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 74.316

PUBLICAÇÃO Rubrica
15/04/16 *sm*

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.969

Denomina "Rua PAULO HONIGMANN" a Via de Pedestre 1 do loteamento Kaip B2 (Gleba B2), no Parque Corrupira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 12 de abril de 2016 o Plenário aprovou:

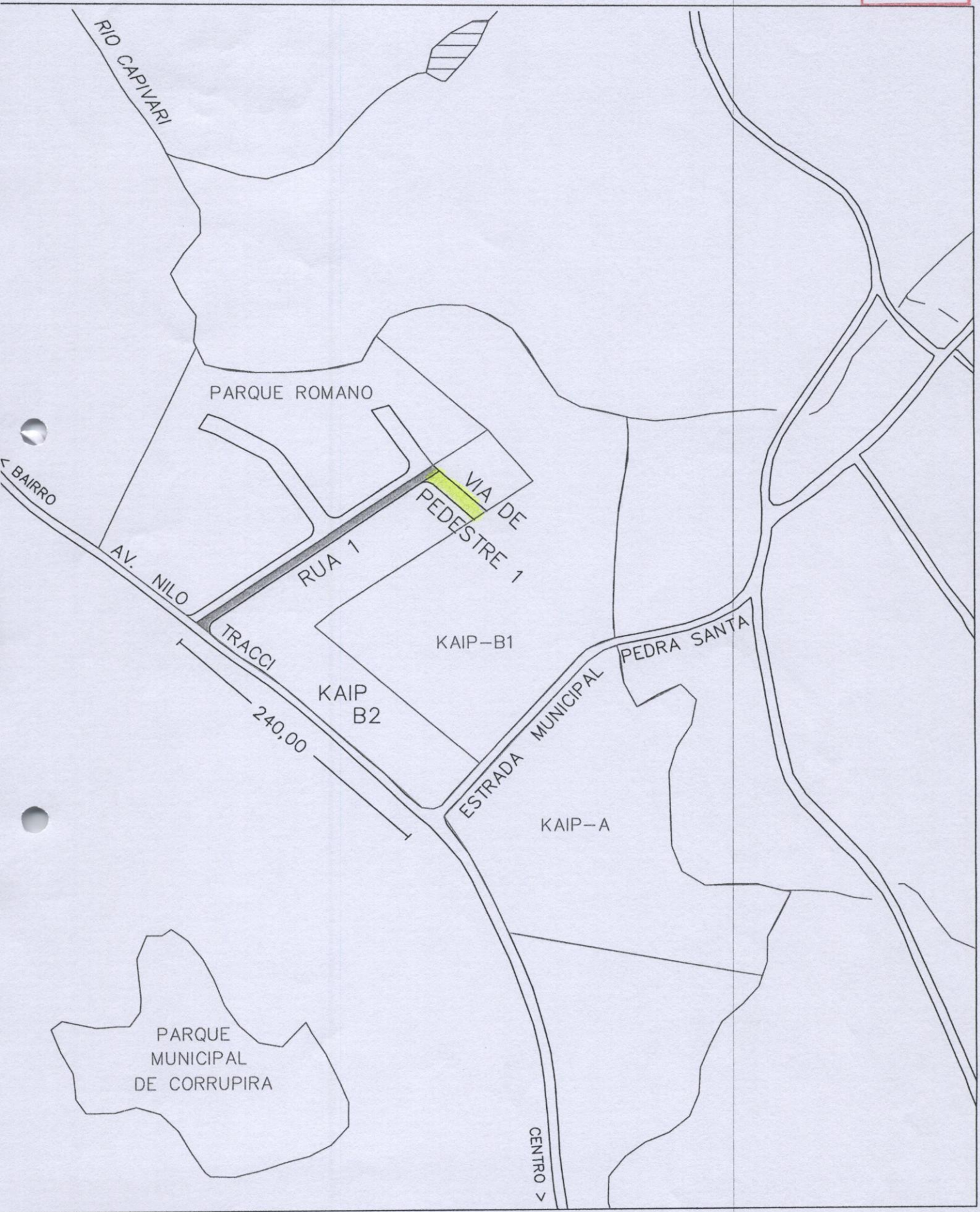
Art. 1º. É denominada "Rua PAULO HONIGMANN" a Via de Pedestre 1 do loteamento KAIP B2 (Gleba B2), localizado no Parque Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de abril de dois mil e dezesseis (12/04/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Sm





PROJETO DE LEI Nº. 11.969

PROCESSO Nº. 74.316

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

14/04/16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

[Handwritten signature]

RECEBEDOR:

[Handwritten signature]

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

09/05/16

[Handwritten signature]

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

fls. _____
proc. 14

OF. G.P.L. n.º 199/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 09/MAI/2016 13:55 075180

Processo n.º 10.795-7/2016

Jundiaí, 05 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
@Maupedi
Diretoria Legislativa
09/05/16

Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 8.654, objeto do Projeto de Lei n.º 11.969, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



LEI N.º 8.654, DE 05 DE MAIO DE 2016

Denomina "Rua PAULO HONIGMANN" a Via de Pedestre 1 do loteamento Kaip B2 (Gleba B2), no Parque Corrupira.

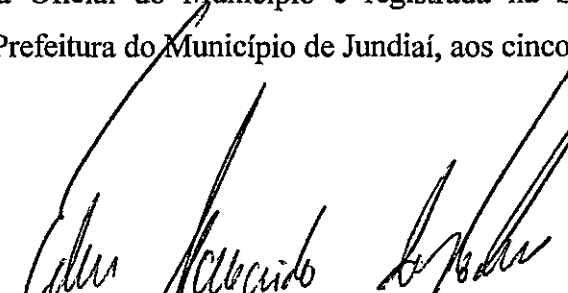
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua PAULO HONIGMANN" a Via de Pedestre 1 do loteamento KAIP B2 (Gleba B2), localizado no Parque Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

PUBLICAÇÃO	Rubrica
11 105 116	w

